



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE REDAÇÃO

PARECER N.º

Projeto de Lei nº 12/68

Dispõe sobre denominação de via pública.

O povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam denominadas como adiante se especifica, as quatro ruas da Vila São José nesta cidade:

1ª - Rua João Batista Fortes, que inicia na rua Benedito Valadares e vai em direção à Vila, (início da escada), logradouro 113a 218;

2ª - Rua Dr. Afonso Baêta, que inicia no logradouro nº L-113-218 e vai ao logradouro L-15-46, na casa (parte de baixo) do Sr. Artemidon dos Santos (L13-45).

3ª - Rua Dr. Albino Sartori, que começa no Logradouro nº L-13-45 e vai até o areião (L-15-46);

4ª - Rua Dr. Orlando Ramos, que começa no prédio do Sr. João Norberto e vai até ao areião, na parte de baixo. Esta rua tem o número L-14-47 e é paralela à de nº L-15-46.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 4 de maio de 1968.

APROVADO em Primeira discussão Munício Blumman  
Por unanimidade Leoncio Bartolomeu Guimarães - Vereador.  
Sala das Sessões, 4 de 5 de 19 68  
Presidente [assinatura]

APROVADO em segunda e ultima discussão Justiça  
Por unanimidade Em 4 / 5 / 19 68  
Sala das Sessões, 10 de maio de 19 68  
Presidente [assinatura]

Ao Vereador Juri  
Tercino de Carvalho  
para relatar.

[assinatura]





2

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

PARECER N.º

Esta Comissão de Finanças Justiça e Legislação, examinando o projeto de Lei n.º \_\_\_\_, que dispõe sobre denominação de ruas, é de parecer que o referido projeto seja aprovado tal como se encontra redigido.

Sala das Comissões, 18 de maio de 1968

---

José Geraldo Pereira - Relator

---

José Teixeira de Carvalho

---

Marcionílio Furbino Brêtas





3

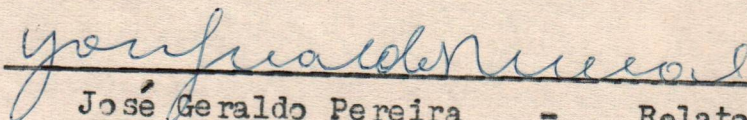
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

PARECER N.º

Esta Comissão de Finanças Justiça e Legislação, examinando o projeto de Lei nº ~~1161~~, que dispõe sobre denominação de ruas, é de parecer que o referido projeto seja aprovado tal como se encontra redigido.

Sala das Comissões, 18 de maio de 1968



José Geraldo Pereira - Relator

\_\_\_\_\_  
José Teixeira de Carvalho

\_\_\_\_\_  
Marcionílio Furbino Brêtas





CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE REDAÇÃO

PARECER N.º

Autógrafo de Lei nº 12/68

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, faz público o seguinte autógrafo:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, resolve:

Aprovar com a redação que se segue, o projeto de lei nº 12/68, a saber:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, decreta:

Art. 1º - Ficam denominadas como adiante se especifica, as quatro ruas da Vila São José nesta cidade.

1ª - Rua João Batista Fortes, que inicia na rua Benedito Valadares e vai em direção à Vila, (início da escada), logradouro 113 a 218;

2ª - Rua Dr. Afonso Baêta, que inicia no logradouro nº L-113-218 e vai ao logradouro L-15-46, na casa ( parte de baixo) do Sr. Artemidon dos Santos ( L-13-45).;

3ª - Rua Dr. Albino Sartori, que começa no logradouro nº L-13-45 e vai até o areião ( L-15-46 ) ;

4ª - Rua Dr. Orlando Ramos, que começa no prédio do Sr. João Norberto e vai até o areião, na parte de baixo. Esta rua tem o número L-14-47 e é paralela à de nº L-15-46.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Preto, 18 de maio de 1968.

Theodulo Pereira - Presidente

José Feliciano Rodrigues - Vice-Presidente

Leoncio Bartolomeu Guimarães - Secretário

Publicado e registrado nesta Secretaria em 18 - 5 - 1.968

Wagner Rodrigues dos Reis - Diretor da Secretaria da Câmara.





Prefeitura Municipal de Ouro Preto

Lei n. 252 de 22 de maio de 1968

Dispõe sobre denominações de ruas.

O povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam denominadas como adiante se especifica, as quatro ruas da Vila São José, nesta cidade.

1a. rua João Batista Fortes. que inicia na rua Benedito Valadares e vai em direção a Vila, (início da escada). logradouro 113 a 218;

2a. - rua dr. Afonso Baeta. que inicia no logradouro nº L-113-218 e vai ao logradouro L-15-46, na casa (parte de baixo) do sr. Artemidon dos Santos ( L-13-45) ;

3a. rua dr. Albino Sartori, que começa no logradouro nº L-13-45 e vai até o areião (L-15-46);

4a. rua dr. Orlando Ramos, que começa no prédio do sr. João Norberto e vai até o areião, na parte de baixo. Esta rua tem o número L-14-47 e é paralela a de nº L-15-46.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 22 de maio de 1968

Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 19/68